



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1793/2014

Incorporar para fins de Adicional Tempo de serviço a servidora **MARCIA MIRONO PEREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Incorpora para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor da servidora **MARCIA MIRONO PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.737.382-2-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 930.070.439-72, nomeada em 08 de maio de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o tempo líquido de serviço prestado ao Município de Umuarama no período de 01 de junho de 1995 a 30 de dezembro de 1995, perfazendo um total de 00 (zero) anos, 07 (sete) meses e 03 (três) dias, em consonância às disposições do § 1.º do art. 24, da Lei Complementar nº 188/2007, alterada pela Lei Complementar nº 194/2007, de acordo com processo nº 4607/2014, a contar de 08 de maio de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de maio de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 maio 120 14
DE Nº 10.075
UMUARAMA, 21 1 05 120 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS